DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
http://rj.portaldatransparecia.com.br/prefeitura/sapucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

§ 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

1. Descrição do Objeto

Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação de condutores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, mediante disponibilização de cursos especializados de formação e atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros e de veículos de emergência, na modalidade de ensino a distância (EAD), incluindo acesso à plataforma de ensino, disponibilização dos conteúdos programáticos, avaliações e emissão de certificados de conclusão, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

2. Fundamentação legal

§ 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização dos condutores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, especialmente daqueles responsáveis pela condução de veículos utilizados no transporte de passageiros e no atendimento às demandas de transporte e assistência em saúde. A adequada capacitação dos condutores é necessária para contribuir com a segurança no trânsito, a prevenção de acidentes, a condução responsável dos veículos oficiais e a observância das normas de circulação e conduta, considerando a responsabilidade inerente ao transporte de passageiros e à condução de veículos de emergência. A contratação se faz necessária para atender o artigo 145 do código de Transito Brasileiro.

Os cursos de formação destinam-se à preparação dos condutores para o exercício das atividades correspondentes, abrangendo conteúdos relacionados à legislação de trânsito, direção defensiva, primeiros socorros, meio ambiente, comportamento e relacionamento interpessoal, conforme a modalidade de formação.

O curso de atualização para condutores de veículos de emergência visa à renovação e ao aprimoramento dos conhecimentos necessários à condução segura desses veículos, contribuindo para a manutenção da qualificação dos profissionais e para a continuidade adequada dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. A oferta dos cursos na modalidade de ensino a distância (EAD) possibilita aos participantes realizar a capacitação por meio de plataforma digital, favorecendo a organização da rotina de trabalho e reduzindo a necessidade de deslocamento para aulas presenciais, sem prejuízo do cumprimento da carga horária, do conteúdo programático e dos demais requisitos exigidos pela regulamentação aplicável.

Dessa forma, a contratação busca proporcionar a qualificação dos condutores, fortalecer as condições de segurança na utilização da frota vinculada à saúde e contribuir para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

4. Detalhamento do Objeto - estimativa do valor

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNI ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Curso para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros. Modalidade de ensino: Ensino à distância (EAD). Curso de Formação Carga horária: 50 h/a Prazo mínimo para conclusão do curso: 7 dias Estrutura Curricular: - Módulo I - Legislação de Trânsito - 10 h/a; - Módulo II - Direção Defensiva - 15 h/a; - Módulo III – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 10 h/a; - Módulo IV – Relacionamento Interpessoal - 15h/a. Certificação O certificado de conclusão será disponibilizado imediatamente na própria plataforma de ensino, logo após a conclusão de todos os módulos e aprovação nas avaliações.	7	R$ 308,68	R$ 2.160,76
2	Curso para condutores de veículos de emergência Modalidade de ensino: Ensino à distância (EAD). Curso de Formação Carga horária: 50 h/a Prazo mínimo para conclusão do curso: 7 dias Estrutura Curricular: - Módulo I - Legislação de Trânsito - 10 h/a; - Módulo II - Direção Defensiva - 15 h/a; - Módulo III – Primeiros Socorros e Atendimento Inicial - 15 h/a; - Módulo IV – Comportamento e Convívio Social - 10h/a. Certificação O certificado de conclusão será disponibilizado imediatamente na própria plataforma de ensino, logo após a conclusão de todos os módulos e aprovação nas avaliações.	11	R$ 316,75	R$ 3.484,25
3	Curso de atualização para condutores de veículo de transporte de emergência Modalidade de ensino: Ensino à distância (EAD). Curso de Atualização Carga horária: 13 h/a Prazo mínimo para conclusão do curso: 2 dias Estrutura Curricular: - Módulo I - Legislação de Trânsito - 03 h/a; - Módulo II - Direção Defensiva - 05 h/a; - Módulo III - Primeiros Socorros - 04 h/a; - Módulo IV – Relacionamento Interpessoal – 01 h/a Certificação O certificado de conclusão será disponibilizado imediatamente na própria plataforma de ensino, logo após a conclusão de todos os módulos e aprovação nas avaliações.	5	R$ 288,00	R$ 1.440,00

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2026.10.28 10:11:26 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

5. Dos interessados em fornecer o produto
Interessados em prestar serviços ou fornecer o objeto deste, podem entrar em contato com o Departamento de Compras através do telefone (24)2040-4030 ou encaminhar sua proposta e certidões solicitadas no TR para o e-mail compras.saude@sapucaia.rj.gov.br até 3 (três) dias uteis após a publicação no Diário Oficial e Site da Prefeitura Municipal de Sapucaia. Para mais informações entrar em contato.
6. Da Forma de Pagamento
Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado de recebimento da Secretária Municipal de Saúde ou de outro servidor designado pela Secretária. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente do fornecedor e ocorrerá após o adimplemento da obrigação, em até 30 (trinta) dias. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do FMSS, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.
7. Da Dotação Orçamentária: 40.001.3.3.90.39.00.00.00.0
8. Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de Sapucaia - RJ, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios oriundos do presente instrumento e seu objeto.
Assinatura: SAPUCAIA www.sapucaia.rj.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

1.1 Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação de condutores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, mediante disponibilização de cursos especializados de formação e atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros e de veículos de emergência, na modalidade de ensino a distância (EAD), incluindo acesso à plataforma de ensino, disponibilização dos conteúdos programáticos, avaliações e emissão de certificados de conclusão, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

1.2 Especificações relacionadas abaixo e detalhados no Termo de Referência, nos moldes do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNI ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Curso para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros. Modalidade de ensino: Ensino à distância (EAD) Curso de Formação Carga horária: 50 h/a Prazo mínimo para conclusão do curso: 7 dias Estrutura Curricular: - Módulo I - Legislação de Trânsito - 10 h/a; - Módulo II - Direção Defensiva - 15 h/a; - Módulo III – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 10 h/a; - Módulo IV – Relacionamento Interpessoal - 15h/a. Certificação O certificado de conclusão será disponibilizado imediatamente na própria plataforma de ensino, logo após a conclusão de todos os módulos e aprovação nas avaliações.	7	R$ 308,68	R$ 2.160,76
2	Curso para condutores de veículos de emergência Modalidade de ensino: Ensino à distância (EAD) Curso de Formação Carga horária: 50 h/a Prazo mínimo para conclusão do curso: 7 dias Estrutura Curricular: - Módulo I - Legislação de Trânsito - 10 h/a; - Módulo II - Direção Defensiva - 15 h/a; - Módulo III – Primeiros Socorros e Atendimento Inicial - 15 h/a; - Módulo IV – Comportamento e Convívio Social - 10h/a. Certificação O certificado de conclusão será disponibilizado imediatamente na própria plataforma de ensino, logo após a conclusão de todos os módulos e aprovação nas avaliações.	11	R$ 316,75	R$ 3.484,25

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	Curso de atualização para condutores de veículo de transporte de emergência Modalidade de ensino: Ensino à distância (EAD) Curso de Atualização Carga horária: 13 h/a Prazo mínimo para conclusão do curso: 2 dias Estrutura Curricular: Módulo I - Legislação de Trânsito - 03 h/a; - Módulo II - Direção Defensiva - 05 h/a; - Módulo III - Primeiros Socorros - 04 h/a; - Módulo IV – Relacionamento Interpessoal – 01 h/a. Certificação O certificado de conclusão será disponibilizado imediatamente na própria plataforma de ensino, logo após a conclusão de todos os módulos e aprovação nas avaliações.	5	R$ 288,00	R$ 1.440,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização dos condutores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, especialmente daqueles responsáveis pela condução de veículos utilizados no transporte de passageiros e no atendimento às demandas de transporte e assistência em saúde. A adequada capacitação dos condutores é necessária para contribuir com a segurança no trânsito, a prevenção de acidentes, a condução responsável dos veículos oficiais e a observância das normas de circulação e conduta, considerando a responsabilidade inerente ao transporte de passageiros e à condução de veículos de emergência. A contratação se faz necessária para atender o artigo 145 do código de Transito Brasileiro.

Os cursos de formação destinam-se à preparação dos condutores para o exercício das atividades correspondentes, abrangendo conteúdos relacionados à legislação de trânsito, direção defensiva, primeiros socorros, meio ambiente, comportamento e relacionamento interpessoal, conforme a modalidade de formação.

O curso de atualização para condutores de veículos de emergência visa à renovação e ao aprimoramento dos conhecimentos necessários à condução segura desses veículos, contribuindo para a manutenção da qualificação dos profissionais e para a continuidade adequada dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. A oferta dos cursos na modalidade de ensino a distância (EAD) possibilita aos participantes realizar a capacitação por meio de plataforma digital, favorecendo a organização da rotina de trabalho e reduzindo a necessidade de deslocamento para aulas presenciais, sem prejuízo do cumprimento da carga horária, do conteúdo programático e dos demais requisitos exigidos pela regulamentação aplicável.

Dessa forma, a contratação busca proporcionar a qualificação dos condutores, fortalecer as condições de segurança na utilização da frota vinculada à saúde e contribuir para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

2.2. Diante do exposto, acreditamos ter evidenciado a necessidade premente dessa aquisição e, por conseguinte, sugerimos a realização do processo de compra por meio de DISPENSA, conforme estabelecido pelo Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

3. CONTRATAÇÃO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 A aquisição de bens será precedida de dispensa de licitação com fundamento no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4. VIGÊNCIA:
4.1 Contratação com execução imediata: a empresa disponibiliza as inscrições na plataforma, os condutores realizam os cursos e são emitidos os certificados.

5. FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:
5.1. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado de recebimento da Secretária Municipal de Saúde ou de outro servidor designado pela Secretária.
5.2. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente do fornecedor e ocorrerá após o adimplemento da obrigação, em até 30 (trinta) dias.
5.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do FMSS, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

6. DO CONTRATO E DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
6.1 A empresa interessada em participar do procedimento de contratação deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), se Pessoa Jurídica ou no caso de Pessoa Física, o Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Ato Constitutivo, ou seja, documentos que comprovem a formalização da empresa;
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
d) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
f) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, expedida pelo órgão competente, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado. Caso seja do Estado do Rio de Janeiro, SEFAZ e PGE.
g) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, expedida pelo órgão competente, mediante a apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito negativa do Município onde a contratada se localizar.
h) Certidão Negativa emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
i) Apresentação de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

7. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. Estima-se um valor de Estima-se um valor de R$ 7.085,01 (sete mil oitenta e cinco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

reais e um centavo).
7.2. As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde: 40.001.3.3.90.39.00.00.00.0

8. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
8.1. A contratada deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída e apta a prestar os serviços de capacitação objeto desta contratação, atendendo às exigências legais e regulamentares aplicáveis à oferta dos cursos especializados de trânsito.
8.2. Os cursos deverão ser disponibilizados na modalidade de ensino a distância (EAD), por meio de plataforma eletrônica que permita aos participantes acessar os conteúdos, realizar as atividades propostas e concluir as avaliações exigidas.
8.3. A contratada deverá disponibilizar os seguintes cursos, observadas as quantidades e cargas horárias estabelecidas:

I – Curso de formação para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros:

- Quantidade: 07 inscrições;
- Carga horária: 50 horas-aula;
- Prazo mínimo informado para conclusão: 07 dias;
- Conteúdo programático:
 - Módulo I – Legislação de Trânsito: 10 horas-aula;
 - Módulo II – Direção Defensiva: 15 horas-aula;
 - Módulo III – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social: 10 horas-aula;
 - Módulo IV – Relacionamento Interpessoal: 15 horas-aula.

II – Curso de formação para condutores de veículos de emergência:

- Quantidade: 11 inscrições;
- Carga horária: 50 horas-aula;
- Prazo mínimo informado para conclusão: 07 dias;
- Conteúdo programático:
 - Módulo I – Legislação de Trânsito: 10 horas-aula;
 - Módulo II – Direção Defensiva: 15 horas-aula;
 - Módulo III – Primeiros Socorros e Atendimento Inicial: 15 horas-aula;
 - Módulo IV – Comportamento e Convívio Social: 10 horas-aula.

III – Curso de atualização para condutores de veículos de emergência:

- Quantidade: 05 inscrições;
- Carga horária: 13 horas-aula;
- Prazo mínimo informado para conclusão: 02 dias;
- Conteúdo programático:
 - Módulo I – Legislação de Trânsito: 03 horas-aula;
 - Módulo II – Direção Defensiva: 05 horas-aula;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

- Módulo III – Primeiros Socorros: 04 horas-aula;
- Módulo IV – Relacionamento Interpessoal: 01 hora-aula.

8.4. A contratada deverá disponibilizar os acessos individuais à plataforma de ensino, fornecendo as orientações necessárias para ingresso e realização dos cursos pelos participantes indicados pela Administração.
8.5. Os conteúdos didático-pedagógicos deverão atender à regulamentação vigente aplicável aos cursos especializados de trânsito, inclusive quanto à carga horária, aos conteúdos obrigatórios, às avaliações e aos requisitos para emissão dos certificados.
8.6. A contratada deverá disponibilizar o certificado de conclusão na própria plataforma de ensino, após a conclusão de todos os módulos e a aprovação do participante nas avaliações exigidas, conforme informado na proposta comercial.
8.7. Deverá ser assegurada a possibilidade de comprovação da realização dos cursos, mediante disponibilização dos certificados e, quando solicitado pela Administração, de informações que permitam verificar a conclusão das atividades pelos participantes.
8.8. A contratada deverá prestar suporte aos participantes durante a realização dos cursos, para esclarecimento de dúvidas relacionadas ao acesso à plataforma e à execução das atividades.
8.9. A contratada deverá observar a legislação de proteção de dados pessoais, especialmente quanto aos dados cadastrais dos participantes, utilizando-os exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução dos serviços contratados.
8.10. A contratada deverá apresentar a documentação de habilitação e regularidade exigida pela Administração, bem como os documentos necessários para comprovar sua aptidão para a prestação dos serviços, conforme o enquadramento legal da contratação.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
9.1. A execução dos serviços ocorrerá mediante a disponibilização das inscrições aos participantes formalmente indicados pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia.
9.2. A contratada deverá disponibilizar os acessos à plataforma de ensino no prazo estabelecido no instrumento de contratação, contado a partir da solicitação formal da Administração ou de outro marco expressamente definido.
9.3. Os cursos deverão ser realizados de acordo com as cargas horárias e os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e na regulamentação aplicável.
9.4. Caberá à contratada disponibilizar os conteúdos, permitir a realização das avaliações, prestar o suporte necessário e emitir os certificados aos participantes que cumprirem os requisitos de conclusão.
9.5. A inclusão ou averbação dos cursos de formação no prontuário do condutor, quando exigida, deverá observar os procedimentos e as condições estabelecidos pelo órgão executivo de trânsito competente, inclusive a realização e aprovação em eventual exame teórico presencial obrigatório.
9.6. As taxas eventualmente cobradas pelo órgão de trânsito para exames ou procedimentos externos à prestação dos cursos não integram o objeto desta contratação, salvo se expressamente previstas no instrumento de contratação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.1. Disponibilizar todas as inscrições previstas neste Termo de Referência;
10.2. Garantir o acesso dos participantes à plataforma de ensino;
10.3. Disponibilizar os conteúdos programáticos e as avaliações correspondentes;
10.4. Cumprir as cargas horárias e os requisitos legais e regulamentares aplicáveis;
10.5. Emitir os certificados de conclusão aos participantes aprovados;
10.6. Prestar suporte técnico durante a execução dos serviços;
10.7. Corrigir falhas de acesso ou de disponibilização dos serviços sob sua responsabilidade;
10.8. Fornecer os documentos necessários à comprovação da execução;
10.9. Manter as condições de habilitação exigidas durante a execução da contratação;
10.10. Cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Referência e no instrumento de formalização da contratação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
11.1. Constituem obrigações da contratante:
I – Indicar os participantes que realizarão os cursos;
II – Fornecer os dados necessários à inscrição, observadas as normas de proteção de dados pessoais;
III – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
IV – Verificar a disponibilização das inscrições e a documentação comprobatória da conclusão dos cursos;
V – Comunicar à contratada eventuais falhas ou irregularidades verificadas;
VI – Efetuar o pagamento após a comprovação da execução e o cumprimento das condições estabelecidas para a liquidação da despesa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.